

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE BAIXA RENDA

Seguem abaixo as documentações exigidas para candidatos(as) que se declaram membros de família de baixa renda:

Para efeito de comprovação da condição de baixa renda será considerado, conforme o inciso IV do Art. 3º da Lei Nº 14.859 de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011, o comprovante de obtenção de rendimento mensal até 1/2 (meio) salário mínimo por membro do núcleo familiar do(a) bolsista, nos termos:

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal atualizado nos últimos 2 anos;
- II. Se beneficiário do Auxílio Brasil ou de demais benefícios sociais (seguro safra, entre outros): apresentar extrato bancário com o valor do benefício atualizado de um dos últimos 3 meses.
- III. Declaração de Imposto de Renda completa de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de isenção ou restituição, quando houver.
- IV. Documentação para comprovação de renda:
 1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física:
 - Para quem nunca teve a carteira assinada: Cópia da CTPS das páginas da foto, da identificação (qualificação civil) e da primeira página intitulada de Contrato de Trabalho, mesmo que em branco.
 - Para quem já teve contrato de trabalho formal: cópia da CTPS das páginas da foto, da identificação (qualificação civil) e do último Contrato de Trabalho (última página assinada, com registro de vínculo empregatício).
 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:

Através do aplicativo “Carteira de Trabalho digital” pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira; ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br. Consultar o endereço: Carteira de Trabalho Digital — Português (Brasil